



CNPJ 03.648.540/0001-74

#### **DECRETO Nº 162/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

#### CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para,assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 04 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





CNPJ 03.648.540/0001-74

### ANEXO II DO DECRETO Nº 162/2018

Cargo: (32) TÉC URBANO	NICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/1-ZONA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
102°	LUANA AVELINA DE SÁ
103°	WALLAF WILSON DE ARRUDA NASCIMENTO

Diamantino/MT, 04 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





CNPJ 03.648.540/0001-74

### ANEXO I DO DECRETO Nº. 162/2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial

Declaração de acumulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)

Declaração de Bens - (reconhecer firma)

Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)

Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cédula de Identidade (Autenticado)

Título e Certidão de Quitação Eleitoral

Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)

Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar:

Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)

RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)

CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.

JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)

Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)

Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)

Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)

Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)

Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)

Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão

Número de Contato (fixo ou celular):

Email:

01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL





#### CNPJ 03.648.540/0001-74

### Ofício Nº 183 /SMEC/2018

Diamantino/MT, 03 de Outubro de 2018.

Aos Cuidados

# DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar os classificados, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Estamos precisando preencher (Duas) vagas existentes, em caráter de URGÊNCIA, em virtude das rescisões de contratos das Servidoras Públicas ANA CLARA PINTO LIMA e ELISANGELA CAPONI FEDRIGO, conforme os documentos em anexo.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
102°	LUANA AVELINA DE SÁ
103°	WALLAF WILSON DE ARRUDA NASCIMENTO

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos Secretaria Municipal de Educação e Cultura REFERENCE DIVINATION OF THE PROPERTY OF THE PR

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO

ELISANGELA CAPONI FEDRIGO MATRICULA Nº 6000.1 CONTRATO Nº: 081/2017 RG nº nº 0928101-0 SSP/MT CPF nº 651.986.461-72

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e

Cultura- EMEI Criança feliz.

ENDEREÇO: na Avenida Padre Edegar Schmidt, no 907, Bairro Novo Diamantino, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a RESCISÃO DE CONTRATO por motivos Particulares, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Nestes Termos P. Deferimento.

Diamantino – MT, em 26 de Setembro de 2018.

ELISANGELA CAPONI FEDRIGO

Edith Vieira V. P. Marmos Edith Vieira V. P. de Educeção Gerretária Municipal de Educeção POMMANTINO - MT Recelier 26109/18
Residera
Residera
as 10:40hs.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO

> ANA CLARA PINTO LIMA MATRICULA Nº 6028.1 CONTRATO Nº: 178/2017 RG n° 094121944-6 EXB/MS CPF n° 132.815.027-50

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-CMEI Carmen Vieira Dias.

ENDEREÇO: na Rua Almirante Batista das neves, Quadra 23 lote nº 98, Bairro Centro - Diamantino-MT, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a RESCISÃO DE CONTRATO por motivos Particulares, a partir de 28 de Setembro de 2018.

Nestes Termos P. Deferimento.

Diamantino - MT, em 19 de Setembro de 2018.

ciente!

Edith Vieira V. P. Marmos
Secretária Municipal de Educação
e Cultura
DIAMANTINO-NT

ANA CLARA PINTO LIMA